

ESTADO DO CEARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ****ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****ATO Nº 05/2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003/2019.

A Prefeitura Municipal de Itapajé **RESOLVE REVER** o Ato nº 027/2019 de 03/09/2019, com fundamento nos artigos do art. 3º - da EC n. 47/2005 c/c do Art. 56 da Lei Municipal nº 1615/2006, que concedeu benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **GORETE MOURA GOMES**, CPF: 223.857.703-34, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Assistente de Administração II, **matrícula n.º 650**, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Itapajé, no valor mensal de R\$ 1.337,32, a partir da data da publicação do referido Ato, em 03/09/2019, para **FIXAR**, visto a retificação do valor do benefício aposentatório, visto a remoção da parcela a título de Incorporação, conforme descrição abaixo:

Salário Base: R\$ 998,00

Adic. Tempo de Serviço (34%): R\$ 339,32

Valor do Benefício: R\$ 1.337,32 (mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 20 de Março de 2024.



MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO

Prefeita Municipal



MARILANE BARBOSA LIMA COSTA

Diretora Presidente da CAPESEI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPEI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria nº 05/2024, de interesse da servidora **GORETE MOURA GOMES, CPF: 223.857.703-34**, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Assistente de Administração II, **matrícula n.º 650**, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Itapajé, no valor mensal de R\$ 1.337,32, a partir da data da publicação do referido Ato, em 03/09/2019, para FIXAR, visto a retificação do valor do benefício aposentatório, visto a remoção da parcela a título de Incorporação, conforme descrição abaixo: Salário Base: R\$ 998,00 - Adic. Tempo de Serviço (34%): R\$ 339,32, Valor do Benefício: R\$ 1.337,32 (mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) com vigência a partir de 20/03/2024.

Marilane Barbosa Lima Costa
MARILANE BARBOSA LIMA COSTA

Diretora Presidente da CAPEI